



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2017
(versão preliminar para apreciação do CES-PR)

Curitiba
2016

APRESENTAÇÃO

Segundo a PT 2135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Esta Programação segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Estadual de Saúde do Paraná 2016-2019, já aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES-PR) por meio da Resolução 033/2016, de 24/06/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado no. 9.755 de 04/08/2016.

SUMÁRIO

1 . IDENTIFICAÇÃO	4
2. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019 APLICÁVEIS À PAS – 2017.....	5
Diretriz 01 – Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.....	5
Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede Paraná Urgência.....	7
Diretriz 03 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	9
Diretriz 04 – Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.....	11
Diretriz 05 – Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD).....	12
Diretriz 06 – Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso	14
Diretriz 07 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde	15
Diretriz 08 – Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas	17
Diretriz 09 – Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde	18
Diretriz 10 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS	20
Diretriz 11 – Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde	21
Diretriz 12 – Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional	23
Diretriz 13 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios	25
Diretriz 14 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	29
Diretriz 15 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	32
Diretriz 16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	39
Diretriz 17 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania	43
Diretriz 18 – Fortalecimento do Controle Social no SUS.....	46
Diretriz 19 – Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde	48
3. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	50

1 . IDENTIFICAÇÃO

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE	
O Estado tem Plano de Saúde?	Sim
Período a que se refere o Plano de Saúde?	2016 a 2019
Status:	Aprovado
Data da Aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde:	24/06/2016
Ato do Conselho de Saúde que avalia o PES:	Resolução no. 033/2016

2. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2016-2019 APLICÁVEIS À PAS – 2017

Diretriz 01 – Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO 1: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
1.1.1	Ampliar para 80% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e financeiro para os municípios para a melhoria da estrutura dos serviços de Atenção Primária em Saúde, investindo na construção, reforma, ampliação e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família (USF). - Repasse de incentivo financeiro para os municípios, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social, conforme Fator de Redução das Desigualdades Regionais. - Continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.
1.1.2	Vincular 70% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento das referências para a estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério. - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as Unidades Básicas de Saúde (UBS). - Manutenção do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) – para os hospitais que atenderem aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança com qualidade.
1.1.3	Reduzir em 2% o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação a 2014.	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento nas unidades hospitalares, ampliando o número de leitos de UTI adulto e neonatal, nas regiões que se fizerem necessárias. - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.

1.1.4	Reduzir em 2% o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação a 2014.	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação da estratificação de risco das crianças até um ano. - Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde. - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso.
1.1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes.	Nº de testes de sífilis por gestante.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da realização dos testes de Sífilis nas gestantes.
1.1.6	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS), em relação ao ano anterior.	Proporção de parto normal.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de estudos para a implantação do serviço de planejamento familiar. - Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção a saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista a redução da taxa de cesariana.
Ações que contemplam todas as metas da Rede:			<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO 1: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
2.1.1	Reduzir em 3 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014 (2014 = 47,90)	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços. - Realização de educação permanente das equipes assistenciais de toda a Rede de Urgência e Emergência. - Ampliação e qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência/ HOSPSUS. - Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência. - Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos. - Implementação de grades de referências secundárias e terciárias, regionalizadas e articuladas. - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede. - Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade. - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços. - Implementação do Núcleo de Educação em Urgências. - Desenvolvimento da Operação Verão anual. - Implementação do atendimento e resgate aeromédico. - Implementação do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) vinculado aos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
2.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 1,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab. nessa faixa etária	

			<p>Regionais.</p> <ul style="list-style-type: none">- Implementação e consolidação da Câmara de Desastres.- Implantação e implementação de núcleos de manejo de desastres e emergências em saúde pública nas macrorregiões do Estado.- Implementação e consolidação dos SAMUs Regionais.- Implementação do serviço de transporte inter-hospitalar, qualificando o serviço e vinculando aos SAMUs Regionais.- Promoção e implementação de sistema de telecomunicação digital entre as Centrais de Regulação de Urgência e as Unidades Móveis de Urgência – SAMU e SIATE.
--	--	--	---

Diretriz 03 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO 1: Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
3.1.1	Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para 0,96/100 mil habitantes	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) por 100 mil habitantes.	- Implantação e implementação de Centros de Atenção Psicossocial em todas as suas modalidades, incentivando os arranjos microrregionais.
3.1.2	Ampliar em 25% o percentual de municípios do Estado com acesso ao SIMPR, em relação a 2015	Percentual de municípios com acesso ao SIM-PR.	- Implantação e implementação de Centros de Atenção Psicossocial AD III e Unidades de Acolhimento. - Manutenção do repasse estadual de incentivo e custeio para o Serviço Integrado de Saúde Mental do Paraná (SIMPR).
3.1.3	Ampliar para até 22 o número de leitos de saúde mental em hospital geral (Portaria Gabinete do Ministro/ Ministério da Saúde nº 148/2012).	Número de leitos de saúde mental implantados.	- Promoção de visitas aos hospitais com potencial para implantação dos leitos, realizando orientações, bem como sensibilização quanto a esta necessidade.

<p>Ações que contemplam todas as metas da Rede:</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.- Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.- Expansão do número de municípios que utilizam os instrumentos da Oficina APSUS-Saúde Mental.- Utilização de ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela Atenção Primária à Saúde (APS).- Monitoramento e avaliação da Rede de Saúde Mental.- Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.- Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool.- Manutenção do Incentivo Financeiro de Custeio da Rede de Atenção à Saúde Mental/Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.- Manutenção do repasse de recursos financeiros estaduais para a complementação de diárias de internação em Hospital Especializado.
---	--

Diretriz 04 – Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Objetivo 1: Organizar, de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
4.1.1	Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde. - Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências. - Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal. - Distribuição de Azul de Toluidina e Ácido Acético para as UBS. - Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária.
4.1.2	Reduzir em 5% a proporção de exodontias em relação aos procedimentos restauradores, em relação a 2015	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de cimento de ionômero de vidro aos municípios selecionados. - Mudança de processo de trabalho na APS – Tutoria Programa APSUS.
4.1.3	Implantar referência para atendimento hospitalar em 01 Macrorregião	No. de Macrorregiões com referência Hospitalar implantada	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação das ações da Saúde Bucal na Atenção Secundária e Terciária. - Promoção do atendimento à pessoa com deficiência em nível hospitalar.
Ações que contemplam todas as metas da Rede:			<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

Diretriz 05 – Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)

OBJETIVO 1: Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos Vivos no Estado	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	- Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho - Implantação do SIDORA – Cadastro de pessoas com síndromes e doenças raras no Paraná.
5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 40% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	- Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas a triagem auditiva.
Ações que contemplam todas as metas da Rede:			<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Acompanhamento da produção referente aos procedimentos dos estabelecimentos habilitados SUS para atendimento da Pessoa com Deficiência, inclusive das ações e serviços prestados pelo Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente (CRAID) e Centro de Atendimento ao Fissurado Labiopalatal (CAIF). - Investimentos em estrutura e equipamentos em Unidades de Saúde do SUS, observada a acessibilidade do usuário. - Repasse de incentivo financeiro aos municípios, para aquisição de um conjunto de equipamentos de fisioterapia para as unidades de saúde ou Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) que disponham de fisioterapeuta. - Desenvolvimento de metodologia para registro de dados referente ao Teste do

	Olhinho.
--	----------

Diretriz 06 – Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO 1: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.		
Meta 2017	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
6.1.1	Reduzir em 0,50% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015	<p>Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação e implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Idoso (RAISI), com todos os seus pontos de atenção. - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa. - Implementação da Política de Cuidados Integrados Continuados.
6.1.2	Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	<p>Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa. - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. - Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.
6.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 70% dos municípios do Estado	<p>Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do Idoso. - Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.
Ações que contemplam todas as metas da Rede:		<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da educação permanente e/ou continuada em Saúde do Idoso - Elaboração e distribuição de materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços. - Sensibilização dos gestores para adesão à Avaliação Multidimensional do Idoso na APS. - Monitoramento do processo de implantação da Avaliação Multidimensional do Idoso na APS.

Diretriz 07 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO 1: Qualificar as ações e serviços promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
7.1.1	Ampliar para 87% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	- Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde nos 399 municípios do Paraná.
7.1.2	Manter em no máximo 29% de internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	- Implantação, implementação de protocolos e fluxos de atendimento. - Monitoramento e avaliação do cuidado as doenças sensíveis à Atenção Primária.
7.1.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano, na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	- Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN). - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.
7.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40, ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária, em determinado local e ano.	- Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.

7.1.5	Obter 50% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria.	Percentual de adesão das UBS/Centro de Saúde no processo de Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo de Tutoria. - Monitoramento do processo de Tutoria, visando a certificação.
Ações que contemplam todas as metas da Diretriz:			<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Estímulo e estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional. - Manutenção do fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada - ODP e de Ventilação Não Invasiva Domiciliar. - Manutenção do Incentivo ao Transporte Sanitário.

Diretriz 08 – Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas

Objetivo 1: Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampados e assentados e outros).			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
8.1.1	Acompanhar até 100% das gestantes indígenas com a Gestão de Caso implantada.	Percentual de Gestantes e crianças até 1 ano de vida com acompanhamento	- Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças até 1 ano de vida.
8.1.2	Implantar o Programa Nacional de Anemia Falciforme em 10 Regionais de Saúde.	Número de Regionais de Saúde com o programa implantado	- Divulgação da Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias nas Regionais de Saúde. - Levantamento dos serviços já existentes para atendimento das pessoas com Doença Falciforme no Estado.
Ações que contemplam todas as metas da Diretriz:			- Implementação da Educação Permanente por meio de ações de capacitação para os profissionais para o acolhimento no âmbito do SUS às pessoas em situação de vulnerabilidade. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Promoção da articulação intra e intersectorial, com vistas a ampliar o acesso das populações vulneráveis às polícias públicas. - Manutenção do Incentivo Estadual para Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ) aos municípios que fizeram a adesão ao incentivo. - Manutenção do incentivo para os municípios sede de Centro de Socioeducação (CENSE) para o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção em saúde, conforme previsto no Plano Operativo Estadual (POE). - Manutenção de parcerias e estabelecimento de novas, conforme necessidade, com instituições governamentais e não governamentais para ações de saúde voltadas à população privada de liberdade, grupos de risco social, e outros.

Diretriz 09 – Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO 1: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
9.1.1	Estruturar serviços em hospitais de referência para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, em 12 regiões de saúde.	Número de regiões de saúde com serviços estruturados em hospitais de referência, vinculados ao cadastro no CNES/serviço especializado 165/classificação 001.	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde sobre a legislação e normas do serviço especializado 165 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). - Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.
9.1.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição. - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC. - Implementação do trabalho das Comissões Intersetoriais do Programa Bolsa Família.
9.1.3	Ampliar para 50% o percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças (PLC)	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde. - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
9.1.4	Realizar 15 <u>iniciativas</u> anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde.	Número de <u>iniciativas</u> realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação de pedagogos e professores no Programa Saber Saúde, por meio da modalidade Educação à Distância (EAD), nas seguintes temáticas: Tabagismo; Uso Abusivo do Álcool; Alimentação Saudável; Atividade Física; Exposição Solar. - Incentivo à utilização da tecnologia do Cuidado Compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde e com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários. - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações. - Estruturação da Linha de Cuidado do sobrepeso e obesidade na Atenção à

			Saúde às Pessoas em Condição Crônica.
--	--	--	---------------------------------------

Diretriz 10 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO 1: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
10.1.1	Ampliar para 95% o acesso de toda a população SUS a regulação de urgência	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação efetiva da Norma Operacional de Regulação (Deliberação CIB-PR nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la) como referência técnica operacional para organização do Complexo Regulador do Estado do Paraná. - Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde. - Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/internação e atendimento eletivo/consultas e procedimentos. - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização de atendimento e elegibilidade para acesso eletivo. - Implantação de modelo de gestão do Complexo Regulador do Estado do Paraná com mediação da SESA, a fim de garantir a integralidade da assistência. - Instituição de protocolo de interface entre a regulação de urgência e de leito especializado. - Implementação da integração do registro de informações de regulação da urgência com os diversos componentes da Rede, por meio de sistema de informação unificado. - Análise e compatibilização da oferta de serviços com a demanda assistencial, baseado nos indicadores epidemiológicos. - Realização da gestão de contratos de prestadores, vinculando-os as Redes de Atenção e Linhas de Cuidado. - Implementação da regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos da Rede.
10.1.2	Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS	Proporção de Leitos Regulados	

Diretriz 11 – Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

Objetivo 1: Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, contribuindo para a estruturação dos Centros de Especialidades e a organização das Redes de Atenção à Saúde prioritárias para a SESA destinadas a atender a saúde da população usuária do SUS.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
11.1.1	Repassar recursos financeiros para construir, ampliar ou reformar 2 Centros de Especialidades do Paraná (CEPs)	Número de CEPs que receberão repasse de recursos financeiros para construção, ampliação ou reforma	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de convênios ou outro tipo de transferência para construção, ampliação e reforma de Centros de Especialidades, em parceria com os Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná (CIS) ou Prefeituras Municipais, visando melhorar qualidade do atendimento e acesso da população usuária do SUS. - Monitoramento e avaliação dos convênios.
11.1.2	Repassar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para 04 CEPs	Número CEPs que receberão repasse financeiro para aquisição de equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de convênios para repasse de recursos financeiros, visando à aquisição de equipamentos para os CEPs. - Monitoramento e avaliação dos convênios.
11.1.3	Manter 21 Convênios do Programa COMSUS	Número de Convênios realizados entre a SESA e os CIS	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Programa de Apoio aos CIS - COMSUS, mediante o repasse de recursos financeiros. - Monitoramento e avaliação do Programa.
11.1.4	Realizar 01 Curso de Especialização em Gerenciamento de CIS	Número de Cursos de Especialização em CIS realizados	<ul style="list-style-type: none"> - Participação na elaboração e no desenvolvimento de curso especialização para a qualificação gerencial para os CIS, em parceria SESA e CIS.
11.1.5	Implantar o modelo de atenção às condições crônicas em 02 CEPs, por meio das Linhas de Cuidado (LC)	Número de CEPs com Linhas de Cuidado implantadas	<ul style="list-style-type: none"> - Pactuação da adesão das equipes da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e da Atenção Primária à Saúde (APS) ao novo modelo. - Identificação das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) que estão em processo de tutoria da APS e que iniciarão o processo. - Definição com as equipes do fluxograma de atendimento. - Definição com as equipes da AAE e da APS de como será o agendamento

			<p>de forma que o usuário seja vinculado à equipe da AAE.</p> <ul style="list-style-type: none">- Definição dos papéis da equipe multiprofissional.- Acompanhamento e avaliação do processo.
--	--	--	---

Diretriz 12 – Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional

OBJETIVO 1: Fortalecer a CIB Estadual e as CIBs Regionais.		
Meta 2017	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
12.1.1	Manter a realização de 06 reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Estadual, Grupos Técnicos, e 10 reuniões por CIBs Regionais	Número de reuniões realizadas
		<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração das pautas para as reuniões da CIB Estadual e para os Grupos técnicos em conjunto SESA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS – PR). - Provimento das condições de infraestrutura para a realização das reuniões, tanto da CIB Estadual, Grupos Técnicos e CIBs Regionais. - Atualização, após as reuniões, do link da CIB/PR no site da SESA. - Manutenção do convênio SESA e COSEMS-PR, visando ao aprimoramento das instâncias de governança regional e estadual do SUS.
12.1.2	Transmitir 03 reuniões da CIB Estadual via Web	Número de transmissões realizadas
		<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação, via web, das transmissões das reuniões da CIB Estadual. - Orientação dos Apoiadores Regionais para as CIBs sobre a dinâmica de funcionamento para a transmissão.
12.1.3	Realizar 04 encontros macrorregionais	Número de encontros realizados
		<ul style="list-style-type: none"> - Provimento, em conjunto com as regionais que sediarão o encontro, da infraestrutura necessária. - Definição da pauta, em conjunto com a Regional de Saúde/SESA e o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS/COSEMS. - Elaboração de Relatório do Encontro para subsidiar a CIB Estadual.
12.1.4	Acolher os novos gestores municipais do SUS que tomarão posse em janeiro de 2017	Número de encontros realizados
		<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto SESA e COSEMS, da pauta de discussão definindo a programação do evento: seminários, oficinas, mesas-redondas, etc. - Provimento da infra-estrutura necessária para a realização do evento, como: espaço físico de acordo com o número de participantes, contratação da empresa para serviços de multimídia, espaço de divulgação de trabalhos, divulgação do evento na página da SESA e COSEMS.

OBJETIVO 2: Implantar sistema de governança macrorregional das Redes de Atenção à Saúde.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
12.2.1	Implantar 02 comitês macrorregionais para governança da Rede Mãe Paranaense e Rede Paraná Urgência	Número de Comitês implantados	<ul style="list-style-type: none">- Instituição do Comitê Executivo Macrorregional na CIB Estadual.- Realização de encontros mensais macrorregionais dos Comitês Executivos.- Monitoramento trimestral do Painel de Bordo de cada Rede de Atenção à Saúde.- Apresentação semestral, na CIB Estadual, do Relatório de Atividades dos Comitês Executivos Macrorregionais.

Diretriz 13 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO 1: Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
13.1.1	Construir 2 novas Unidades Hospitalares (Hospital Zona Oeste de Londrina e Hospital de Ivaiporã) - Previsão execução das obras anos 2018 e 2019	N.º de Unidades construídas	<p><u>Ivaiporã</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do processo licitatório para execução da obra. - Monitoramento da execução da obra conjuntamente com a Paraná Edificações - PRED e Departamento de Engenharia da SESA. <p><u>Zona Oeste de Londrina</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do processo de regularização de terreno. - Monitoramento do processo licitatório para contratação de projeto arquitetônico e complementares. - Monitoramento da execução dos projetos conjuntamente com a PRED e Departamento de Engenharia da SESA.
13.1.2	Concluir 2 Unidades Hospitalares (Hospital de Guarapuava e Hospital de Telêmaco Borba) - previsão 2017, conclusão das obras	N.º de Unidades concluídas	- Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.
13.1.3	Construir as sedes da 08ª, 09ª, 12ª, 15ª. e 20ª Regionais de Saúde (Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Umuarama, Maringá e Toledo)	No. de sedes de Regionais de Saúde Construídas	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação dos Projetos. - Implantação dos Projetos nas Regionais de Saúde. - Instrução de processo licitatório para contratação da obra. - Assinatura do contrato. - Acompanhamento das medições concluídas por fase de obra. - Entrega da obra. - Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.

13.1.4	Ampliar a 3ª R.S./Farmácia (Ponta Grossa), e reformar as sedes da 5ª. e 17ª Regionais de Saúde (Guarapuava e Londrina)	No. de sedes de Regionais de Saúde Ampliadas e/ou Reformadas	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação dos Projetos. - Implantação dos Projetos nas Regionais de Saúde. - Instrução de processo licitatório para contratação da obra. - Assinatura do contrato. - Acompanhamento das medições concluídas por fase de obra. - Entrega da obra. - Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.
13.1.5	Construir o Anexo ao prédio sede da SESA	Anexo ao prédio central da SESA construído.	<ul style="list-style-type: none"> - Instrução de processo licitatório para contratação da obra. - Assinatura do contrato. - Acompanhamento das medições concluídas por fase de obra. - Entrega da obra. - Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.
13.1.6	Construir, ampliar e/ou reformar o Complexo Regulador e a Escola de Saúde Pública do Paraná	No. de obras de unidades técnico-administrativas localizadas na capital, construídas, ampliadas e/ou reformadas	<ul style="list-style-type: none"> - Instrução de processo licitatório para contratação da OBRA. - Assinatura de Contrato. - Acompanhamento das medições concluídas, por fase da obra. - Contrato de Projeto de Ambiência "layout" padrão da estrutura administrativa das unidades.
13.1.7	Estruturar e reestruturar 25% das unidades técnico-administrativas da SESA com equipamentos e materiais permanentes	Percentual das unidades administrativas equipadas	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais permanentes às unidades da SESA.
13.1.8	Adquirir 75 veículos para reposição da frota da rede	No. de veículos adquiridos e distribuídos às Unidades Administrativas da SESA	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição e distribuição de veículos às unidades da SESA.

OBJETIVO 2: Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
13.2.1	Atingir no mínimo 65% na taxa de ocupação hospitalar	Taxa de Ocupação Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">- Promoção da regulação dos leitos.- Realização da gestão dos leitos.- Otimização das cirurgias e salas cirúrgicas.- Aquisição de Equipamentos.
13.2.2	Atingir no mínimo 67% de produtividade hospitalar	Taxa de Produtividade Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento do cumprimento do objeto de parcerias para gerência das unidades assistenciais próprias.- Realização de estudo para reavaliação do perfil assistencial de hospitais próprios com menos de 50 leitos e especializados.- Aperfeiçoamento do processo de gestão de hospitais públicos estaduais selecionados, por meio: da assinatura de Contrato de Gestão entre a SESA e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Paraná (FUNEAS), do acompanhamento de sua execução, e de sua avaliação.
13.2.3	Implementar 66% do Programa de Segurança do Paciente	Percentual de implementação do Programa	<ul style="list-style-type: none">- Educação permanente dos profissionais.- Implementação das ações do Programa de Segurança do Paciente.
13.2.4	Aumentar para 92 por milhão de habitantes o índice de notificação de Morte Encefálica (ME)	Índice de notificação por Morte Encefálica (ME)	<ul style="list-style-type: none">- Destinação de fonte de financiamento para Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos (CIHDOTT).- Alinhamento dos serviços e políticas de transplantes de órgãos.- Realização de busca ativa de potenciais doadores nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).
13.2.5	Aumentar para 26 por milhão de habitantes o índice de doação de órgãos por Morte Encefálica (ME)	Índice de doação por Morte Encefálica (ME)	<ul style="list-style-type: none">- Sensibilização da população sobre a importância da doação.- Implementação de ações relacionadas ao desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) no âmbito da Educação Permanente em Saúde e nos processos relativos à mesma.

13.2.6	Aumentar para 87% a cobertura transfusional do SUS pela Rede HEMEPAR	Percentual de cobertura transfusional do SUS pela Rede HEMEPAR	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento das necessidades e prioridades de cada unidade da Hemorrede. - Manutenção das parcerias com os consórcios para gestão de sete unidades da Hemorrede. - Manutenção de convênios com a universidades (Universidade Estadual de Maringá-UEM e Universidade Estadual de Londrina-UEL) e a Fundação Itaiguapi de Foz do Iguaçu. - Sensibilização da população sobre a doação de sangue. - Investimentos em infraestrutura física e de equipamentos, com base nas necessidades e demandas. - Implantação do sistema WEB do ciclo do sangue. - Capacitação de profissionais da Hemorrede.
--------	--	--	---

OBJETIVO 3: Aprimorar a gestão dos hospitais universitários públicos estaduais.

	Meta 2017	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
13.3.1	Attingir taxa de ocupação de no mínimo ¹ : HU – UEL – 85% HU – UEM – 80% HU – UNIOESTE – 90% HU – UEPG – 79,5%	Taxa de Ocupação Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> - Investimentos em infraestrutura física. - Aquisição de Equipamentos. - Implantação de novas tecnologias. - Realização de concursos e/ou nomeação de novos servidores.

¹ As taxas de ocupação mudam ano a ano devido a mudanças de estrutura física dos hospitais. Estas taxas tendem a aumentar (progressivamente), no entanto, algumas instalações ou leitos diminuem, incidindo sobre a taxa de ocupação hospitalar. Isso se manifesta visivelmente nos leitos ativos no Sistema de Informações Gerenciais - SIG/SESA.

Diretriz 14 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 1: Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
14.1.1	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual, alcançando 175.760.000 de unidades	Nº de unidades distribuídas	- Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual.
14.1.2	Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para aquisição centralizada de medicamentos, por meio de 02 convênios	Nº de Convênios em execução	- Elaboração dos procedimentos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde/SESA ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde. - Monitoramento e avaliação da execução dos convênios
14.1.3	Repassar os recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF a 100% dos municípios não consorciados (04 municípios)	Nº de municípios não consorciados com o repasse do recurso efetuado.	- Elaboração dos procedimentos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde. - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.

14.1.4	Implantar a consulta farmacêutica nas farmácias de 06 Regionais de Saúde	Nº de farmácias das Regionais de Saúde com Consulta Farmacêutica implantada	- Capacitação dos farmacêuticos e equipes de apoio para a implantação das consultas farmacêuticas nas farmácias das Regionais de Saúde.
--------	--	---	---

OBJETIVO 2: Estruturar as farmácias e as centrais de abastecimento farmacêutico das regionais de saúde da SESA e o CEMEPAR.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
14.2.1	Estruturar 02 Farmácias Regionais, 02 Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde	Nº de unidades estruturadas	- Adequação (reforma, ampliação ou construção) das farmácias e das centrais de abastecimento farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA, em conformidade com as diretrizes do Programa Farmácia do Paraná.

OBJETIVO 3: Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2016
14.3.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica no Estado do Paraná, por meio da execução de 80% do Plano de Educação Permanente para a Assistência Farmacêutica	% de execução do Plano de Educação Permanente para a Assistência Farmacêutica	-Planejamento regional dos eventos de capacitação a serem ofertados, com fomento das estratégias de ensino a distância e capacitações por videoconferências. - Monitoramento e avaliação do Plano de Educação Permanente para a Assistência Farmacêutica.
14.3.2	Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) a 100% dos municípios paranaenses elegíveis	% de municípios elegíveis que aderiram ao IOAF	- Repasse dos recursos aos municípios contemplados e que aderiram ao IOAF. - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.

NOTA: Para o exercício 2017, estão sendo propostas alterações nos enunciados das metas 14.3.1 e 14.3.2, bem como em seus indicadores, com as respectivas justificativas:

Meta 14.3.1 – No ano de 2016, será elaborado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA, junto à Escola de Saúde Pública, o Plano de Educação Permanente para a Assistência Farmacêutica do Paraná. Por meio deste Plano, objetiva-se traçar as diretrizes para a educação permanente dos profissionais envolvidos, de forma a qualificar a Assistência Farmacêutica estadual. A fim de atingir os avanços almejados, propõe-se que as ações de capacitação sejam executadas e mensuradas em conformidade com o referido Plano de Educação Permanente, de modo a conferir melhor planejamento das ações, bem como uniformidade na capacitação, respeitadas as necessidades regionais por temas específicos. Por conta deste entendimento é que se pretende mudar a métrica desta meta de “número de eventos de capacitação realizados” para o “% de execução do Plano de Educação Permanente para a Assistência Farmacêutica”.

Meta 14.3.2 – O monitoramento e avaliação do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica estão em fase de conclusão e subsidiarão os processos decisórios para o novo modelo de Incentivo a ser adotado. Para tanto, propõe-se a alteração no enunciado da meta, de modo a manter o repasse do IOAF a todos os municípios que forem elegíveis, que poderão não ser todos os 399 municípios do Estado. Em decorrência da alteração no enunciado da meta, percebe-se a necessidade de alterar a métrica do indicador, que passa a medir o percentual de municípios elegíveis que aderiram ao IOAF.

Diretriz 15 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO 1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
15.1.1	Investigar 91% dos óbitos infantis e 93% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito) em todas RS (Regionais de Saúde). - Validação amostral das investigações das esferas municipais. - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação. - Encontro Estadual de Fortalecimento do GTARO. - Encontros macrorregionais de Implantação e Fortalecimento de GTARO Regional.
15.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	
15.1.3	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	
15.1.4	Monitorar 60% dos casos novos de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade, notificados no Sistema de Informação de Agravos de	Proporção do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1(um) ano notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	

	Notificação (SINAN)		<p>dos sistemas de informação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de Testes Rápidos na rotina e campanhas anuais na Operação Verão.
15.1.5	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios	Percentual de municípios do Estado com cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico às Regionais de Saúde e municípios para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais. - Gerenciamento mensalmente do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação. - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais e municípios. - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno. - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública. - Acompanhamento e avaliação bimestralmente da indicação de imunobiológicos especiais pelo Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE).
15.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 81%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção Coinfeção Tuberculose/HIV. - Desenvolvimento de ações integradas junto aos serviços de saúde para o aumento de detecção de casos por meio da busca ativa de sintomáticos respiratórios (SR) e realização de tratamento diretamente observado (TDO) para todo caso notificado. - Realização de visitas de monitoramento aos municípios prioritários para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT). - Monitoramento de banco do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com oficinas de qualificação dos dados.

15.1.7	Aumentar para 89% a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados. - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.
15.1.8	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida. - Criação da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Causa de Óbito (SVO). - Realização de workshop para profissionais da saúde.
15.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none"> - Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Estadual da Saúde e municípios, para encerramento oportuno. - Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI. - Realização de Seminário sobre a gestão da informação em saúde. - Realização de workshop para qualificação de banco de dados.
15.1.10	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/ 100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização e Capacitação dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnóstico precoce. - Descentralização dos testes rápidos, pelo envio da testagem para as RS e serviços de saúde, e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. - Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando a redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos. - Monitoramento mensalmente e avaliação dos sistemas de informação. - Realização e incentivo às campanhas

			alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.
15.1.11	Aumentar em até 10%, em relação ao ano de 2015, as Unidades de Saúde que notificam violência Interpessoal e autoprovocada. ¹	Percentual de unidades novas implantadas	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo Financeiro e apoio técnico para implementação de Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz (NPVPS). - Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios. - Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação.
15.1.12	Atingir 99% dos municípios, executando todas as ações de Vigilância Sanitária – VISA consideradas necessárias	Percentual dos municípios, executando todas ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIASUS) e no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SIEVISA). - Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas. - Elaboração de Informes técnicos sobre o SIASUS e envio destes ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-PR), ao Conselho Estadual de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde. - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA. <ul style="list-style-type: none"> - Instauração de processos administrativos de VISA. - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA. - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.
15.1.13	Ampliar para 89,51% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água. - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. - Manutenção da REDE AGUALAB, sob coordenação do LACEN, nas onze Regionais de Saúde, nas quais existem

	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		<p>laboratórios de referência para análise de água (7ª; 8ª; 9ª; 11ª; 13ª; 14ª; 16ª; 18ª; 19ª; 20ª; 22ª).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de parceria com Universidades Públicas Estaduais (UEPG; UNICENTRO; UNIOESTE; UEM; UEL e FAFIUV), como referência para realização de análises de água nos municípios de oito Regionais de Saúde (3a, 4a, 5a, 10a, 12a, 15a, 17a, 21a), para os parâmetros microbiológico, turbidez e flúor. - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA das 22 RS. - Sensibilização e capacitação para que todos os municípios e Regionais de Saúde operem a nova Plataforma do SISAGUA. - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.
15.1.14	Elaborar 50% do plano de contingência e protocolo de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (<u>programado 2017 - desastres, envolvendo produtos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares - QBRN</u>), em conjunto com áreas técnicas governamentais e não governamentais	Planos de contingência para <u>desastres/QBRN</u> elaborados	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa e desastres. - Divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados. - Capacitação dos profissionais das Regionais de Saúde e municípios dos planos de contingência elaborados.

15.1.15	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em <u>82,5% dos municípios</u> infestados por <i>Aedes aegypti</i>	Proporção de municípios infestados que realizaram 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i>. - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.
15.1.16	Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador, por meio das seguintes ações prioritárias: manter atualizado o diagnóstico do perfil produtivo e da situação de Saúde dos Trabalhadores nos municípios; disseminar a cultura da centralidade do trabalho no processo saúde doença em todas as áreas de atenção à saúde; aprimorar as ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho.
15.1.17	Atingir no mínimo 76% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao Programa	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento semestral das ações pactuadas no Programa. - Capacitação das equipes regionais.
15.1.18	Construir a Fase II do Laboratório Central do Estado do Paraná (LACEN – PR) , a fim de ampliar a capacidade laboratorial para atender as ações de Vigilância em Saúde (programado 2017 - início da obra)	Obra construída (para 2017 - obra iniciada)	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação da empresa para construção por meio de processo licitatório. - Início da Construção da Obra.
15.1.19	Aumentar para 98 o número de supervisões e monitoramento nos laboratórios que prestam serviços ao SUS	Número de supervisões realizadas nos laboratórios no ano de 2016	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão dos laboratórios quanto à Gestão da Qualidade e Biossegurança. - Manutenção do cadastro dos laboratórios atualizado. - Apresentação de Relatórios de Situação dos Laboratórios quanto à Gestão da Qualidade e Biossegurança em reuniões macrorregionais.

OBJETIVO 2: Implementar e qualificar a pesquisa e produção de imunobiológicos no Estado do Paraná.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
15.2.1	Qualificar a pesquisa e produção de imunobiológicos no Estado do Paraná, por meio de 05 (cinco) ações estratégicas	Número de ações executadas	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de parcerias com o Ministério da Saúde e outras instituições. - Investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos. - Capacitação de profissionais. - Implantação do sistema de gestão integrado. - Realização de pesquisas científicas. - Produção de imunobiológicos.

¹ 15.1.11 – Meta revista: Chegar em 2019 com aumento de 40% de Unidades de Saúde notificando violência, em relação a 2015, tendo em vista que a meta proposta inicialmente já foi atingida no 2º quadrimestre de 2016.

Alteração de Meta do PES 2016-2019

INDICADOR 15.1.11 – Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência interpessoal e autoprovocada implantado.

OBJETIVO 1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Meta 2016-2019	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2016-2019
Aumentar em até 40%, em relação ao ano de 2015, as Unidades de Saúde que notificam violência Interpessoal e autoprovocada.	2015 (1.116 unidades)	Percentual de unidades novas implantadas	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo Financeiro e apoio técnico para implementação de Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz (NPVPS). - Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios. - Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação.

Diretriz 16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO 1: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégico da SESA.		
Meta 2017	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2016
<p>16.1.1</p> <p>Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação</p> <p>Cursos previstos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 cursos de especialização próprios da ESPP, com 06 turmas, totalizando 240 vagas; - 35 turmas do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, totalizando 875 vagas; - 10 Turmas do Curso de Formação Inicial para Cuidador de Idoso, totalizando 600 vagas; - 05 Turmas do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde da Mulher, totalizando 150 vagas; - 05 Turmas do Curso de Aperfeiçoamento em Imunização, totalizando 150 vagas; - 03 Turmas do Curso de Formação Inicial para Agentes de Limpeza de Estabelecimentos Hospitalares, totalizando 90 vagas; - 04 Turmas do Curso Técnico em Saúde Bucal, totalizando 120 vagas; - 01 Turma do Curso Técnico em Análises Clínicas com 30 vagas; - 20 Turmas do Curso de Formação Inicial para Agente de Combate as Endemias, totalizando 500 vagas. 	<ul style="list-style-type: none"> 1) Nº de Cursos realizados 2) Nº de profissionais capacitados e certificados 3) Nº de cursos realizados por macrorregião de saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de ofertas regulares dos Cursos Próprios da ESPP-CFRH de acordo com as necessidades do SUS. - Manutenção de ofertas dos processos educacionais de forma descentralizada. - Modernização da Biblioteca. - Atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno. - Manutenção do processo de Acreditação Pedagógica do Curso de Formação de Gestores e Equipe Gestoras para o SUS.

16.1.2	Elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (EPS)	<p>1) Nº de Projetos, eventos e ações de EPS apoiados</p> <p>2) Nº de Reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual realizadas</p> <p>3) Nº de CIES Regionais implantadas</p> <p>4) Plano Estadual de EPS pactuado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Oficinas do Grupo de Trabalho de apoio a reestruturação da CIES. - Implementação da CIES Estadual. - Implantação das CIES Regionais. - Realização de Oficinas para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. - Pactuação do Plano Estadual na CIB-PR. - Apoio a 140 projetos, eventos e ações de EPS. - Apoio ao desenvolvimento/realização das Ações de EPS definidas a partir dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde para o fortalecimento das Redes de Atenção, em parceria com municípios, RS, Superintendências.
16.1.3	Implantar a Tecnologia de Educação a Distância (EaD)	Nº de ações educacionais realizadas na modalidade EaD	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição do Núcleo de EaD da ESPP-CFRH em parceria com a FUNEAS. - Elaboração do Plano de Desenvolvimento dos 02 primeiros cursos livres em EaD. - Desenvolvimento das ações educacionais na modalidade EaD.
16.1.4	Celebrar e manter atualizado Contrato de Gestão ESPP-CFRH com a FUNEAS	Contrato de Gestão Celebrado (para 2017 – Instrumento de Parceria Atualizado)	<ul style="list-style-type: none"> - Composição de GT da ESPP-CFRH para elaborar plano de trabalho ESPP-CFRH/FUNEAS. - Construção e atualização de Instrumento de Parceria ESPP-CFRH/FUNEAS.

16.1.5	Implantar o Programa de Desenvolvimento de Gestores para o SUS	Nº de ações educacionais realizada para desenvolvimento de competências para o SUS	- Contribuição com o Projeto do Programa de desenvolvimento de competências para Gestão do SUS (itinerário formativo). - Realização das ações educacionais do Programa.
16.1.6	Ampliar o apoio aos Processos de Construção e Disseminação do Conhecimento	1) Nº de Congressos de Saúde Pública/Coletiva promovidos (para 2017 – no. de reuniões e oficinas para a organização do IV Congresso) 2) Nº de Edições da Revista publicadas 3) Nº de Edições do Prêmio Inova Saúde promovidas 4) No. de etapas do PPSUS apoiadas	- Coordenação do processo de planejamento do IV Congresso Estadual de Saúde Pública do Paraná, previsto para 2018. - Coordenação dos processos de publicação da Revista de Saúde Pública do Paraná. - Coordenação da segunda edição do Prêmio Inova Saúde Paraná. - Participação e apoio em todas as etapas do PPSUS-PR.
16.1.7	Apoiar Programas de Residência por meio de bolsas	Nº de bolsas concedidas	- Elaboração de Plano de Trabalho para o programa de residência em áreas estratégicas para a SESA.

OBJETIVO 2: Qualificar a Gestão do Trabalho.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
16.2.1	Prover o Quadro Próprio com 969 novos servidores	Nº de servidores nomeados	- Chamamento de aprovados em concurso público. - Nomeação de servidores.
16.2.2	Manter a MENPSUSPR em funcionamento, com 11 reuniões no ano	Nº de reuniões realizadas	- Realização de reuniões da MENPSUSPR.

16.2.3	Implantar Projeto de Saúde do Trabalhador em 25% das Unidades da SESA	Percentual de unidades próprias da SESA com projeto implantado	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Prevenção de Riscos Ambientais no Trabalho - PRA. - Implantação de Controle Médico e Saúde Ocupacional - CMSO. - Implantação do Sistema de Registro das Ações.
--------	---	--	---

Diretriz 17 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO 1: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o numero de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
17.1.1	Apoiar e capacitar os municípios para implantar 15 Ouvidorias Municipais de Saúde	Proporção de Municípios com Ouvidorias implantadas	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo à implantação de ouvidorias de saúde/ Incentivo à Política de Implantação. - Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão. - Pactuação com os gestores do SUS, em reunião de CIB - Regionais, da implantação das ouvidorias.
17.1.2	Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento, em 02 (duas) macrorregiões de saúde	Numero de capacitações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de capacitação regional e macrorregional aos ouvidores de saúde. - Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão. - Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias. - Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação / divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS. - Criação de um plano de ação para os ouvidores instrumentalizarem os gestores de saúde para a utilização dos dados da Ouvidoria. - Apresentação, quadrimestralmente, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes. - Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais.

17.1.3	Ampliar para 20 as Ouvidorias na rede dos Hospitais Próprios da SESA	Número de Ouvidorias implantadas	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde. - Sensibilização da gestão para a importância da Ouvidoria na Gestão. - Realização de capacitação regional e macrorregional aos ouvidores da rede própria do Estado. - Monitoramento e avaliação das atividades das ouvidorias. - Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação / divulgação da ouvidoria aos usuários do SUS.
17.1.4	Desenvolver Plano de Ação para manter 100% das ouvidorias dos Consórcios Intermunicipais de Saúde em funcionamento - COMSUS (Previsão 2017 - Manter 16 ouvidorias dos CIS em funcionamento)	Número de convênios com cláusula de implantação de ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão nos convênios COMSUS dos Consórcios, de cláusula sobre a implantação de ouvidoria com o envolvimento da área responsável na SESA. - Realização de capacitação aos ouvidores dos Consórcios Intermunicipais de Saúde. - Estabelecimento de estratégias de comunicação e divulgação junto aos usuários.
17.1.5	Qualificar 50 Ouvidorias nos estabelecimentos contratualizados ao SUS - HOSPSUS FASE 1	Número de contratos com cláusula de implantação de ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo à Política da implantação de ouvidorias de saúde. - Inclusão nos contratos dos estabelecimentos contratualizados - HOSPSUS (Fase 1) de cláusula sobre a implantação de ouvidoria, com o envolvimento da área responsável na SESA. - Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação / divulgação da ouvidoria aos usuários do SUS.

Ações que contemplam todas as metas da Diretriz:

- Disponibilização permanente de material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.
- Distribuição do material de divulgação da Ouvidoria em eventos da saúde, ouvidorias itinerantes nas Regionais de Saúde, Operação Verão da Ouvidoria no litoral do Paraná , entre outras ações.
- Disponibilização do Manual do Ouvidor a todas as Ouvidorias de Saúde.
- Divulgação das Cartilhas de Direitos dos Usuários da Saúde, nos estabelecimentos de saúde públicos e contratualizados.
- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
- Monitoramento e avaliação permanente das Ouvidorias de Saúde (Regionais de Saúde, Hospitais e Unidades Próprias, Consórcios Intermunicipais de Saúde).

Diretriz 18 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
18.1.1	Fiscalizar e avaliar 100% a execução: Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Quadrimestrais, Relatório Anual de Saúde (RAG).	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	- Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do Conselho Estadual de Saúde (CES).
18.1.2	Realizar Conferências Temáticas de Saúde	Nº de Conferências realizadas	- Organização e realização de Conferências Temáticas de Saúde.
18.1.3	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios	Número de municípios que tiveram recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	- Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios do Anexo III da Resolução SESA nº 463/2015.
18.1.4	Ampliar para 99% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	- Acompanhamento do percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). - Comunicação e informação aos Conselhos de Saúde para atualização no SIACS.
18.1.6	Revisar/atualizar o Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná	Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná revisado/atualizado	- Realização de Reunião com a Mesa Diretora para viabilizar propostas de revisão/atualização do Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná junto ao Pleno do CES-PR.

OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
18.2.1	Realizar avaliação do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais, Estaduais e Secretarias Executivas nas Macrorregionais	Número de avaliações realizadas	- Elaboração e realização de pesquisa para avaliar o impacto do Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais, Estaduais e Secretarias Executivas nas Macrorregionais.
18.2.2	Realizar Oficina sobre Orçamento Público para os Conselheiros Estaduais de Saúde	Número de oficinas realizadas	- Realização de Oficina sobre Orçamento Público para os Conselheiros Estaduais de Saúde.

Nota: Meta 18.1.5 do PES 2016-2019 não se aplica à PAS - 2017.

Diretriz 19 – Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO 1: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.			
Meta 2017		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações programadas para 2017
19.1.1	Aplicar no mínimo 12%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Execução do orçamento total previsto na LOA. - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde. - Alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público (SIOPS) Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos. - Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.
19.1.2	Modernizar os processos de gestão financeira na SESA por meio de 04 (quatro) ações, com base na Lei Complementar 141/2012	Número de Ações executadas	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturação organizacional do Funsáude por meio da elaboração do Regimento Interno e Organograma. - Criação de Portal de Gestão de Informações do Funsáude (site de informações orçamentárias, financeiras e seus instrumentos). - Implementação de 04 módulos do Sistema FAF (obras, equipamento, monitoramento e avaliação). - Implementação dos processos de monitoramento, controle e avaliação dos recursos repassados fundo a fundo e em outras modalidades.
19.1.3	Descentralizar parte da execução orçamentária para as Regionais de Saúde de 02(duas) Macrorregionais	Número de Regionais de Saúde da SESA por Macrorregião com orçamento descentralizado	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento da necessidade orçamentária de cada Regional de Saúde. - Elaboração de cronogramas de cotas orçamentárias para cada Regional de Saúde. - Habilitação dos servidores das Regionais de Saúde para acesso ao Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF). - Capacitação dos servidores das Regionais de Saúde da SESA para operacionalização do SIAF. - Realização do acompanhamento, controle e avaliação do processo de descentralização da execução

			orçamentária pela SESA.
--	--	--	-------------------------

3. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para o alcance dos objetivos e metas previstos e o desenvolvimento das ações programadas, de cada Diretriz desta Programação Anual de Saúde (PAS), terão como base a Proposta Orçamentária da SESA para 2017 por meio dos Projetos/Atividades correspondentes.

A Proposta Orçamentária da SESA que fará parte da Proposta de Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2017, a ser encaminhada pelo Governo do Estado do Paraná à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2016 é apresentada a seguir. A mesma poderá ainda passar por alterações até a aprovação e sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2017.

INICIATIVAS (PROJETO/ATIVIDADE)	ORÇAMENTO INICIAL - FONTE 100 (TESOURO)	ORÇAMENTO INICIAL - TODAS AS FONTES
TOTAL 4159 - GESTÃO DAS REDES	239.065.417,00	1.390.416.035
TOTAL 4161 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	301.666.062,00	301.666.062,00
TOTAL 4162 - MÃE PARANAENSE	113.481.178,00	113.481.178,00
TOTAL 4163 - GESTÃO DA UNIDADES PRÓPRIAS	1.381.486.644,94	1.447.093.486
TOTAL 3230 - GESTÃO DA FUNEAS *	-	-
TOTAL 4172 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	219.372.000,00	311.734.990
TOTAL 4434 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	86.180.036,00	115.338.358
TOTAL 4160 - GESTÃO DE CONVÊNIO - SESA	5.921,00	1.231.721
TOTAL 9096 - ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	25.532.005	25.532.005
INICIATIVAS (PROJETO/ATIVIDADE) DE OUTRAS SECRETARIAS NO FUNSAÚDE		
4.158 - GESTÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO TECPAR/FUNSAÚDE	12.463.695,00	12.463.695
4.164 - ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	21.559.858,00	21.559.858,00
4.167 - GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	27.507.993,00	27.507.993,00
4.168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	268.794.263,00	268.794.263,00
4.169 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	122.315.868,00	122.315.868,00
4.170 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	140.974.042,00	140.974.042,00
4.171 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	12.089.585,00	12.089.585,00
4.174 - RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	92.433.768,00	92.433.768,00
4.179 - SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	40.907.556,00	40.907.556,00
4.202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	4.734.871,00	4.734.871,00
4.203 - GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	9.154.538,00	9.154.538,00
4.213 - GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	197.898.304,00	197.898.304,00
4.400 - GESTÃO DE OBRAS DA SAÚDE	545.000,00	545.000,00
4.431 - ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	20.358.152,00	20.358.152,00
TOTAL P/A SESA E OUTRAS SECRETARIAS - "SAÚDE PARA TODO PARANÁ"	3.338.526.756,94	4.678.231.328,00

FONTE: SESA/GOS, com base na Proposta Orçamentária da SESA para 2017 (em 13/09/2016).

NOTA: Não inclui emendas parlamentares.

*O Projeto/Atividade "Gestão da FUNEAS - 3230" passa a ser incorporado no de "Gestão das Unidades Próprias - 4163" a partir de 2017.